



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 330, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

**Ementa:** Designa o empregado **WALDIR RONALDO RODRIGUES**, matrícula nº 819, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e o Instituto de Engenharia (Contrato nº 011/2015 – CF: 193/2015).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

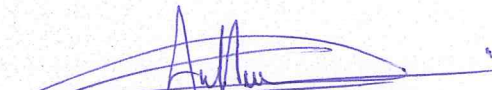
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **WALDIR RONALDO RODRIGUES**, matrícula nº 819, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 011/2015, celebrado entre o Confea e O Instituto de Engenharia, que tem como objeto a locação da sala de 53m<sup>2</sup>, na cidade de São Paulo, onde funcionará do Escritório de Representação do Confea naquele Estado, conforme especificações constantes no contrato e no processo CF-193/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

